



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO 02/87

Súmula: Aprova contas do Exercício de 1985 gestão IVANIR FRANCISCO OGLIARI.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º) - Ficam definitivamente aprovadas as contas do exercício de 1985 gestão IVANIR FRANCISCO OGLIARI, do Município de Coronel Vivida, nos termos do parecer prévio nº 05/87 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, acatado pela Câmara Municipal em sessões ordinárias do mês de março de hum mil novecentos e oitenta e sete.

Art. 2º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aos 13(treze) dias do mês de março de 1987, 99º da República e 32º do Município.


Alcides Marinho de Melo
PRESIDENTE DA CÂMARA